



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
*Exercício de 2025*

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 04.054.624/0001-42	Nome Empresarial SUDESTE
----------------------------	-----------------------------

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 035.001.546-54	Nome Completo ELEUZA VAZ DE ALMEIDA
-----------------------	--

Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho assalariado
---

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	16.944,00
2. Contribuição previdenciária oficial	1.863,84
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

**7. Informações Complementares**

--	--	--

**8. Responsável pelas Informações**

Nome EUNICE APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA	Data 28/02/2025	Assinatura
--	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
*Exercício de 2025*

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 04.054.624/0001-42	Nome Empresarial SUDESTE
----------------------------	-----------------------------

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 043.670.276-27	Nome Completo DEIVSON LUCIO DE ALMEIDA
-----------------------	---

Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho assalariado
---

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	29.658,53
2. Contribuição previdenciária oficial	2.435,10
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	32,41

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. Décimo terceiro salário	2.217,57
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

**7. Informações Complementares**

--

**8. Responsável pelas Informações**

Nome EUNICE APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA	Data 28/02/2025	Assinatura
--	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
*Exercício de 2025*

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

### 1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome Empresarial
04.054.624/0001-42	SUDESTE

### 2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
045.485.646-67	ELIZEU GOMES BELO
Natureza do Rendimento	
Rendimentos do trabalho assalariado	

### 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	34.358,92
2. Contribuição previdenciária oficial	2.845,50
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	66,60

### 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

### 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	2.026,90
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	520,44

### 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		

Valores em reais

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

### 7. Informações Complementares

DESC. PLANO DE SAÚDE R 297,00
Os rendimentos seguintes estão informados na linha 01, quadro 3 e/ou linha 03, quadro 05: - Rendimentos do trabalho assalariado: R\$ 34.358,92 - Participação nos lucros ou resultados (PLR): R\$ 520,44
Pagamentos a planos de saúde:
Operadora: 62.550.256/0016-06 - NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S A Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 297,00
O total informado na linha 03 do Quadro 5 já inclui o valor total pago a título de PLR correspondente a R\$ 520,44



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
*Exercício de 2025*

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

**Ano-calendário de 2024**

### 8. Responsável pelas Informações

Nome EUNICE APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA	Data 28/02/2025	Assinatura
--	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
*Exercício de 2025*

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

### 1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ 04.054.624/0001-42	Nome Empresarial SUDESTE
----------------------------	-----------------------------

### 2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 068.102.606-50	Nome Completo ANDREIA ESTER COSTA ROCHA
-----------------------	--

Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho assalariado
---

### 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	23.434,54
2. Contribuição previdenciária oficial	1.857,23
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

### 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

### 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	1.723,68
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

### 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		

Valores em reais

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

### 7. Informações Complementares

--	--	--

### 8. Responsável pelas Informações

Nome EUNICE APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA	Data 28/02/2025	Assinatura
--	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
*Exercício de 2025*

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ	Nome Empresarial
04.054.624/0001-42	SUDESTE

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF	Nome Completo
078.795.576-01	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BELO

Natureza do Rendimento
Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	23.051,55
2. Contribuição previdenciária oficial	1.820,43
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. Décimo terceiro salário	1.705,36
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

**7. Informações Complementares**

--	--	--

**8. Responsável pelas Informações**

Nome	Data	Assinatura
EUNICE APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA	28/02/2025	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
*Exercício de 2025*

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

### 1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome Empresarial
04.054.624/0001-42	SUDESTE

### 2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
087.695.416-63	ALINE SANTOS OLIVEIRA
Natureza do Rendimento	
Rendimentos do trabalho assalariado	

### 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	22.954,57
2. Contribuição previdenciária oficial	1.811,89
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

### 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

### 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	1.326,41
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

### 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		

Valores em reais

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

### 7. Informações Complementares

--	--	--

### 8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
EUNICE APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA	28/02/2025	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
*Exercício de 2025*

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

### 1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome Empresarial
04.054.624/0001-42	SUDESTE

### 2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
315.187.026-00	JOAO AFONSO BORTOLOTO
Natureza do Rendimento	
Rendimentos do trabalho assalariado	

### 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.606,32
2. Contribuição previdenciária oficial	168,18
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

### 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	5.475,23
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

### 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	498,60
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

### 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		

Valores em reais

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

### 7. Informações Complementares

--	--	--

### 8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
EUNICE APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA	28/02/2025	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
*Exercício de 2025*

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 04.054.624/0001-42	Nome Empresarial SUDESTE
----------------------------	-----------------------------

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 564.786.151-20	Nome Completo NEUZA MARIA CARLOS NOGUEIRA
-----------------------	--

Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho assalariado
---

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	22.985,53
2. Contribuição previdenciária oficial	1.814,49
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. Décimo terceiro salário	1.344,31
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

**7. Informações Complementares**

--	--	--

**8. Responsável pelas Informações**

Nome EUNICE APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA	Data 28/02/2025	Assinatura
--	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
*Exercício de 2025*

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ	Nome Empresarial
04.054.624/0001-42	SUDESTE

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF	Nome Completo
739.520.876-53	RAIMUNDO TOMAS FILHO
Natureza do Rendimento	
Rendimentos do trabalho assalariado	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	23.075,04
2. Contribuição previdenciária oficial	1.822,55
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. Décimo terceiro salário	1.336,33
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

**7. Informações Complementares**

--	--	--

**8. Responsável pelas Informações**

Nome	Data	Assinatura
EUNICE APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA	28/02/2025	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
*Exercício de 2025*

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 04.054.624/0001-42	Nome Empresarial SUDESTE
----------------------------	-----------------------------

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 269.368.956-20	Nome Completo LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Natureza do Rendimento Aluguéis e royalties	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	84.000,00
2. Contribuição previdenciária oficial	0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	12.359,04

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		

Valores em reais

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

**7. Informações Complementares**

--	--	--

**8. Responsável pelas Informações**

Nome EUNICE APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA	Data 28/02/2025	Assinatura
--	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**Ministério da Fazenda**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

**COMPROVANTE ANUAL DE RETENÇÃO DE  
CSLL, COFINS E PIS/PASEP (Lei nº 10.833/2003, art. 30)**

**Ano-calendário de 2024**

**1. FONTE PAGADORA**

Nome SUDESTE	CNPJ 04.054.624/0001-42
-----------------	----------------------------

**2. PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DO SERVIÇO**

CNPJ 07.124.577/0002-35	Nome completo AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA
----------------------------	---

**3. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS E RETENÇÕES**

MÊS DO PAGAMENTO	CÓDIGO DA RETENÇÃO	VALOR PAGO	VALOR RETIDO
Mai	5952	450,30	20,94
Set	5952	337,52	15,70

**4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

------------------

**5. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**

Nome EUNICE APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA	Data 28/02/2025	Assinatura
--	--------------------	------------

Aprovado pela IN/SRF nº 459/2004



Ministério da Fazenda  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE ANUAL DE RETENÇÃO DE  
CSLL, COFINS E PIS/PASEP (Lei nº 10.833/2003, art. 30)

Ano-calendário de 2024

### 1. FONTE PAGADORA

Nome SUDESTE	CNPJ 04.054.624/0001-42
-----------------	----------------------------

### 2. PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DO SERVIÇO

CNPJ 09.056.066/0001-78	Nome completo FISIOERGO SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
----------------------------	---

### 3. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS E RETENÇÕES

MÊS DO PAGAMENTO	CÓDIGO DA RETENÇÃO	VALOR PAGO	VALOR RETIDO
Jan	5952	617,00	28,69
Fev	5952	450,00	20,93
Mar	5952	450,00	20,93
Abr	5952	450,00	20,93
Mai	5952	450,00	20,93
Jun	5952	450,00	20,93
Jul	5952	450,00	20,93
Ago	5952	450,00	20,93
Set	5952	450,00	20,93
Out	5952	450,00	20,93
Nov	5952	450,00	20,93
Dez	5952	450,00	20,93

### 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

### 5. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome EUNICE APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA	Data 28/02/2025	Assinatura
--	--------------------	------------

Aprovado pela IN/SRF nº 459/2004